República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 317/2021 **Quissamã, 19 de agosto de 2021.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 229/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 157/2021, de autoria do Vereador Fábio Castro, informo que, junto à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, estudaremos a possibilidade de realizar o calcetamento e iluminação do píer de Barra do Furado, ressaltando, de imediato, que para tal finalidade é necessária a autorização da Marinha e do Consórcio.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ